



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 09/12 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA”.

MANOEL POSSIDONIO, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Presidente da C. M.
por
na
Sessão
Aprovado em

Aprovado em 26/06/2012
na 69ª Sessão Ordinária
por unanimidade
Presidente da C. M.

Artigo 1º. Fica denominada “Praça Lucas Soares Lanzi”, a Praça localizada entre as Ruas Araceu Dias Payão e Prefeito Nestor de Souza Pereira, na Vila dos Ipês.

Artigo 2º. Fica Revogada a Lei nº. 922/06 de 1º. de agosto de 2006.

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de junho de 2012.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal